

Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

LEI Nº 3796, DE 17 DE MAIO DE 2024

"Dispõe sobre denominação de logradouros públicos, localizados no Bairro Rio Abaixo, neste Município".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 63 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade promulga a seguinte Lei:

- **Art. 1**°.- Ficam denominadas as nomenclaturas dos logradouros públicos, localizados no bairro Rio Abaixo, Itaquaquecetuba SP para:
- 1. O trecho da via que se inicia na altura do nº 3.870 da Estrada Municipal Pascoal Presto, localizada no bairro Rio Abaixo, nesse Município, até a faixa de transmissão da Petrobrás, passa a denominar-se "Viela Padre Antônio De Lauretis".
- 2. O trecho da Via que se inicia no Caminho do Pôrto altura do nº 3.840, no bairro Rio Abaixo, até a Comunidade Católica- Congregação Família dos Discípulos, passa a denominar-se "Rua Padre João Minozzi".
- Art. 2º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.
- Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 17 de maio de 2024, 463º da Fundação da Cidade e 70º da Emancipação Político Administrativa do Município.

VEREADOR DAVID RIBEIRO DA SILVA

Presidente

/EREADOR LUIZ CARLOS DE PAULA COUTINHO

Secretário

VEREADOR DIEGO GUSMÃO SILVA

2º Secretário



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Registrada no Departamento de Serviços Parlamentares e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaquaquecetuba.

LUCIANE DE JESUS GUSINA DE BRITO ALVES

Diretora de Departamento de Serviços Parlamentares

Processo Legislativo nº 2602/2024 – Projeto de Lei nº 55/2024 De autoria do Vereador Edson de Souza Moura